



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**ASSESSORIA DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 4.433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

**“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001/2012, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, ESBELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”**

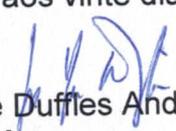
**JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

**DECRETA:**

- Art. 1º** Os procedimentos de Controle dos Bens Patrimoniais, estabelecendo rotinas no âmbito administrativo e Gestão no Município de Conceição da Barra – ES, regulamentando as atividades relativas ao recebimento, incorporação, tombamento registros transferências, controle, movimentação, baixas e inventários, serão estes estabelecidos pela Instrução Normativa SPA nº 001/2012, aprovada por este Decreto.
- Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à referida instrução Normativa.
- Art. 3º** Caberá à Controladoria - Geral do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural da PMCB</u>
Em	<u>20 / 12 / 2012</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10663</u>
<u>Jorge Duffles Andrade Donati</u>	
Assinatura	